



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 030 / 2013.

Prorroga o prazo referido na Portaria nº 024/2013.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão constituída pela Portaria nº 024/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º da mesma Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo estipulado no artigo 3º da Portaria nº 024/2013, encerrando-se o mesmo em data de 30 de novembro de 2013, findo o qual, a Comissão designada deverá apresentar o relatório mencionado nesse mesmo artigo.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Portaria nº 024/2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de outubro de 2013.

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura.